



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

**EDITAL Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

**PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO  
SELETIVO 2017/1**

**1ª RECONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA: CURSO AGROPECUÁRIA**

Considerando o previsto no item 13.7 do Edital Nº 0717, de 07 de outubro de 2016, o Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna público, por meio deste edital, Chamada Pública para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo do 1º semestre de 2017, a ser realizada no Câmpus Barretos, presencialmente, conforme as regras a seguir.

**1. CHAMADA PÚBLICA**

1.1 O presente processo seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Tenham realizado a Prova Objetiva do Processo Seletivo 2017/2, Edital Nº 0717, de 07 de outubro de 2016 concorrendo a uma vaga para o curso **Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**.
- Atendam aos pré-requisitos para ingresso nos cursos técnicos, Edital Nº 0717, de 07 de outubro de 2016.
- Tenham sido convocados em 1ª e 2ª chamadas, divulgadas em 17 de janeiro e 01 de fevereiro de 2017, mas não compareceram ou tiveram suas inscrições indeferidas.

1.2 Os candidatos convocados (Anexo I) foram selecionados de acordo com a classificação obtida no Resultado Final do Processo Seletivo do 1º semestre de 2017, desconsiderando os que efetivaram as matrículas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

- 1.3 A convocação **não** assegura o direito à vaga, uma vez que os convocados (Anexo I) representam número maior do que as vagas existentes em cada curso (conforme Tabela 1), respeitando o limite de candidatos inscritos naquela opção.
- 1.4 Os candidatos serão selecionados, presencialmente, até o limite de vagas, respeitando a ordem de classificação obtida no Resultado Final do Processo Seletivo do 1º semestre de 2017 e que apresentarem a documentação necessária para matrícula (Anexo II).
- 1.5 Os convocados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples dos pais, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula do menor sob sua responsabilidade. Os pais e responsáveis legais deverão portar o Registro Geral (RG), além dos documentos e cópias requeridas no Anexo II

## 2. DOS CURSOS

- 2.1 As Vagas remanescentes do curso Técnico de Agropecuária Integrado ao Ensino Médio com vaga(s) remanescente(s), encontra-se a seguir na Tabela 1.

**Tabela 1**

Curso	Modalidade	Período	Vagas				
			Ampla Concor- rência	Reserva 1	Reserva 2	Reserva 3	Reserva 4
Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Integral	06	0	0	0	0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

**3. DA SELEÇÃO**

**3.1** Ficam CONVOCADOS os candidatos, conforme Anexo I, para participarem de sessão, na qual ocorrerá a seleção, conforme disposto em 1.4, no dia **14 de Fevereiro de 2017 (terça-feira)**, no seguinte endereço e horário:

**IFSP/Barretos localizado na Av. C-1, 250-Bairro Ide Dahe, Cep: 14781-502. A chamada ocorrerá IMPRETERIVELMENTE às 10:00.**

3.2 Não será permitida a participação dos convocados (Anexo I) após o início da sessão citada no item 3.1 deste edital. Neste sentido, solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

3.3 Na chegada, cada candidato, portando seu RG, assinará a lista de presença, conforme orientações dos servidores do Câmpus.

3.4 Após o início da sessão, os candidatos devem permanecer no local indicado.

3.5 Durante a sessão, os candidatos convocados serão chamados, conforme classificação do Resultado Final do Processo Seletivo 2017/1 e opção escolhida, até que complete o número de vagas existentes.

3.6 A ausência do candidato convocado (Anexo I), de seu responsável ou representante legal, conforme disposto no item 3.1, será considerada como **renúncia expressa à vaga**, não cabendo recurso.

**4. DA MATRÍCULA**

4.1 Todo candidato convocado (Anexo I), presente na sessão e classificado dentro do número de vagas estabelecido para cada curso (conforme Tabela 1), com a documentação necessária terá o direito de efetuar a matrícula.

4.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou por representante legal munido de procuração específica, conforme disposto no item 1.6.

4.3 Quando menor, deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples dos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

pais, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula do menor sob sua responsabilidade.

4.4 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

4.5 As matrículas serão efetuadas **no mesmo dia** da convocação, logo após o processo de seleção disposto na Seção 3 deste edital, devendo o candidato ou responsável aguardar sua chamada, conforme ordem de classificação do candidato.

4.6 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos descritos no Anexo II, conforme modalidade de curso.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A realização deste processo seletivo está a cargo da Comissão Permanente do Processo Seletivo, designada pela portaria 1242, de 18 de abril de 2016, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

5.2 Cabe à Pró-Reitoria de Ensino (PRE) supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.

5.3 O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico [brt.ifsp.edu.br](http://brt.ifsp.edu.br) e em mural no câmpus, não sendo possível alegar desconhecimento.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo com a supervisão e chancela da Direção do Câmpus.

\*

---

Paulo Henrique Ribeiro

Diretor Geral em exercício do IFSP Câmpus Barretos

\*Assinado no original



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

**ANEXO 1**

**RECONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NO CURSO**

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2017/1**

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>NOME</b>
1	30	LARA AMIM NUNES
6	25	VILSON GABRIEL DOS SANTOS MOREIRA
11	23	JOÃO PEDRO SACHETO DIAS
12	23	HADDAWAY ALVES SANTOS
16	22	ANA CAROLINA ALMEIDA CONTINI
18	22	ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
27	21	EMILY KELLY RIBEIRO SILVA
29	21	MARIA FERNANDA DE LIMA LOUZADA
30	21	NATANAEL DE JESUS LIMA
37	20	SABRINA DOS SANTOS CHAVES
56	19	HELENA HERNANDES FELIZARDO
58	19	RICARDO SANTANA DE OLIVEIRA
61	18	LUIS ALFREDO PIRES DOS SANTOS
64	16	JAYNE SOARES DE ALMEIDA
67	16	FABIO OLIVEIRA SAMORA
69	16	EDUARDA CAUSIN BENEDETI
85	13	ANA JULIA DA SILVA PEREIRA
86	13	PEDRO SEGÓVIA PETERNELLI
89	12	KAUAN DOS SANTOS CANUTO
91	11	PEDRO HENRIQUE DE PAULA SILVA
95	9	BRUNA APARECIDA ANGELINO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA AMPLA CONCORRÊNCIA**

**ENSINO TÉCNICO INTEGRADO**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado